



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 09/2019

RIO DOS BOIS, 10 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta Recesso no Serviço Público Municipal”.

O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de **SEBASTIANA DIAS DA SILVA DE ALMEIDA**,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado recesso no serviço administrativo municipal no dia 10 de junho de 2019 no período da manhã.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de junho de 2019.


Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente
Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara